

22320	JUCERJA	1.501.230	1.785.830	1.785.830
22350	DRM	1.500.100	260.662	260.662
22350	DRM	1.753.232	58.062	58.062
22710	CODIN	1.500.100	207.241	207.241
22710	CODIN	1.501.230	72.226	72.226
24010	SEAS	1.500.100	10.000	10.000
24320	INEA	1.501.230	1.284.817	1.284.817
24320	INEA	1.899.218	2.000.000	2.000.000
24630	FUNDRHI	1.501.230	2.943.150	2.943.150
25010	SEPPENRJ	1.500.100	98.014.293	98.014.293
25010	SEPPENRJ	1.759.103	10.839.300	10.839.300
25410	FSCABRINI	1.500.100	261.159	261.159
26010	SESP	1.500.100	51.755	51.755
26320	RIOSEGURANCA	1.500.100	456.770	456.770
27410	FIPERJ	1.500.100	85.000	85.000
27530	EMATER	1.500.100	849.341	849.341
29010	SES	1.500.100	10.000	10.000
29310	IASERJ	1.500.100	10.000	10.000
29310	IASERJ	1.501.230	10.000	10.000
29420	FSERJ	1.899.223	3.314.540	3.314.540
29610	FES	1.500.100	100.811.336	100.811.336
29710	IVB	1.500.100	10.000	10.000
30010	SETRAB	1.500.100	568.464	568.464
31010	SETRAM	1.500.100	289.722	289.722
31330	DETRO-RJ	1.501.230	241.445	241.445
31360	AGETRANSP	1.501.230	200.000	200.000
31360	AGETRANSP	1.752.230	200.000	0
31360	AGETRANSP	1.753.232	226.509	226.509
31710	CODERTE	1.501.230	2.164.566	1.503.304
31720	CENTRAL	1.500.100	675.371	675.371
31730	RIOTRILHOS	1.500.100	1.066.405	1.066.405
40010	SECTI	1.500.100	273.200	273.200
40410	FAPERJ	1.500.100	426.265	426.265
40430	UERJ	1.500.100	28.172.403	28.172.403
40430	UERJ	1.501.230	3.047	3.047
40440	FAETEC	1.500.100	22.194.092	22.194.092
40450	UENF	1.500.100	10.669.038	10.669.038
40460	CECIERJ	1.500.100	3.328.160	3.328.160
43010	SETUR	1.500.100	168.611	168.611
43710	TURISRIO	1.500.100	259.984	259.984
49010	SEDSODH	1.761.122	3.664.479	3.664.479
49411	FLXIII	1.761.122	2.355.552	2.355.552
49412	FIA-RJ	1.761.122	663.123	663.123
49650	FEAS	1.761.122	12.421	12.421
50010	CGE	1.500.100	33.660	33.660
51010	SEPM	1.500.100	5.000.000	5.000.000
51010	SEPM	1.501.120	2.523.000	2.523.000
51010	SEPM	1.759.103	62.948.419	62.948.419
52010	SEPOL	1.500.100	11.276.098	11.276.098
52010	SEPOL	1.759.103	19.750.144	19.750.144
53010	SEIOP	1.500.100	500.494	500.494
53310	ITERJ	1.500.100	310.000	310.000
53330	IEEA	1.500.100	260.893	260.893
53410	DER-RJ	1.500.100	7.407.194	7.407.194
53510	EMOP	1.500.100	1.416.208	1.416.208
54010	SERGB	1.500.100	26.515	26.515
57010	SEGOV	1.500.100	1.942.425	1.942.425
58010	SETD	1.500.100	10.000	10.000
58350	PRODERJ	1.500.100	2.027.600	2.027.600
59010	SEMPI	1.500.100	268.171	268.171
59010	SEMPI	1.761.122	176.171	176.171
60010	SEIJES	1.761.122	22.680	22.680
61010	SEGG	1.500.100	10.000	10.000
62020	SEDCON	1.500.100	50.000	50.000
62360	PROCON-RJ	1.500.100	398.590	398.590
64010	SEENEMAR	1.500.100	147.955	147.955
64320	AGENERSA	1.753.232	600.000	600.000
65010	SEHIS	1.500.100	829.713	829.713
65710	CEHAB-RJ	1.500.100	164.170	164.170
66010	SECID	1.500.100	84.584	84.584
TOTAL GERAL			739.422.152	737.640.891

Id: 2760289

*DECRETO Nº 50.445 DE 25 DE AGOSTO DE 2026

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR A DIVERSOS ÓRGÃOS E ENTIDADES ESTADUAIS, NO VALOR GLOBAL DE R\$ 81.775.930,83 PARA REFORÇO DE DOTAÇÕES CONSIGNADAS AO ORÇAMENTO EM VIGOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, EM EXERCÍCIO, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO:

- a Lei Estadual nº 10.899, de 21 de julho de 2025, que dispõe sobre as diretrizes para elaboração da Lei do Orçamento Anual de 2026,

- o art. 6º da Lei Estadual nº 11.098, de 08 de janeiro de 2026, que estima a Receita e fixa a Despesa do Estado do Rio de Janeiro para o exercício financeiro de 2026,

- o Decreto Estadual nº 50.102, de 14 de janeiro de 2026, que estabelece normas complementares de programação e execução orçamentária, financeira e contábil para o exercício de 2026,

- o Decreto Estadual nº 50.279, de 30 de abril de 2026, que altera, sem aumento de despesa, a estrutura organizacional da Secretaria de Estado de Governo - SEGOV, e

- e o que consta do Processo nº SEI-120001/002806/2026;

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto crédito suplementar aos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social de diversos Órgãos e Entidades Estaduais, no valor global de R\$ 81.775.930,83 (oitenta e um milhões, setecentos e setenta e cinco mil, novecentos e trinta reais e oitenta e três centavos), na forma do Anexo I.

Art. 2º - O crédito de que trata o artigo anterior será compensado na forma do § 2º, item 3, do art. 120 da Lei Estadual nº 287, de 04 de

dezembro de 1979, com anulação de igual valor nos saldos de dotações orçamentárias, na forma do Anexo I.

Art. 3º - Ficam alteradas as modalidades de aplicação de Órgãos e Entidade Estaduais, no valor global de R\$ 5.382.677,00 (cinco milhões, trezentos e oitenta e dois mil, seiscentos e setenta e sete reais), na forma do Anexo II

Art. 4º - Fica alterado o valor estabelecido no Anexo I do Decreto Estadual nº 50.102, de 14 de janeiro de 2026, na forma do Anexo III.

Art. 5º - Ficam atualizados os valores estabelecidos no Decreto Estadual nº 50.102, de 14 de janeiro de 2026, para Órgãos e Entidades Estaduais, conforme os Anexos III, IV, V, VI e VII.

Art. 6º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 25 de agosto de 2026

RICARDO COUTO DE CASTRO
Governador em Exercício

ANEXO I
CRÉDITO SUPLEMENTAR

CÓDIGOS					VALOR SUPLEMENTADO (R\$)	VALOR COMPENSADO / CANCELADO (R\$)
PROGRAMA DE TRABALHO	E S F	NATUREZA DE DESPESA	EMENDA	FR		

Procuradoria Geral do Estado

09010.03.122.0002.0467

F

3390.00

1.500.100

400.000,00

Despesas Obrigatórias de caráter Primário

Aplicações Diretas

Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado do Rio de Janeiro

13530.20.122.0002.2016

F

4490.00

1.500.100

77.495,00

Manut Ativid Operacionais / Administrativas

Aplicações Diretas

13530.20.122.0002.2016

F

3390.00

71202626142

1.500.100

77.495,00

Manut Ativid Operacionais / Administrativas

Aplicações Diretas

13530.20.122.0002.0016	F	3220.00	1.500.100	481.322,34
Despesas financeiras de caráter obrigatório		Transferências à União		
13530.20.122.0002.0016	F	4620.00	1.500.100	359.116,62
Despesas financeiras de caráter obrigatório		Transferências à União		
Loteria do Estado do Rio de Janeiro				
14340.23.122.0002.0467	F	3391.00	1.501.230	1.000.000,00
Despesas Obrigatórias de caráter Primário		Aplic Direta Decorrente de Oper entre Órgãos		
14340.23.122.0002.2016	F	3390.00	1.501.230	1.000.000,00
Manut Ativid Operacionais / Administrativas		Aplicações Diretas		
Fundo Especial do Corpo de Bombeiros				
16610.06.182.0496.3511	F	4490.00	1.753.232	154.400,00
Reequipamento do CBMERJ		Aplicações Diretas		
16610.06.182.0496.7991	F	4490.00	1.753.232	678.800,00
Ampliação da Frota do CBMERJ		Aplicações Diretas		
16610.06.182.0496.2676	F	3390.00	1.753.232	833.200,00
Operacionalização de unidade da SEDEC/CBMERJ		Aplicações Diretas		
RIOPREVIDÊNCIA PLANO FINANCEIRO				
20341.09.122.0002.0913	S	3391.00	1.801.231	18.314.319,85
Encargos com a Taxa de Administração		Aplic Direta Decorrente de Oper entre Órgãos		
20341.09.272.0035.4200	S	3190.00	1.801.231	18.314.319,85
Encargos Pensões e Benef Prev Demais Poder Ex		Aplicações Diretas		
Fundo Especial de Administração Fazendária				
20610.04.122.0002.4732	F	4490.00	1.500.100	20.000,00
Apoio às Ativid Operac da SEFAZ		Aplicações Diretas		
20610.04.122.0002.4732	F	3390.00	1.500.100	20.000,00
Apoio às Ativid Operac da SEFAZ		Aplicações Diretas		
Secretaria de Est. de Des. Econômico, Ind., Com., Serv., Ciênc., Tec. e Inovação				
22010.22.122.0002.2016	F	3390.00	1.500.100	2.454.595,00
Manut Ativid Operacionais / Administrativas		Aplicações Diretas		
22010.22.661.0499.2998	F	3390.00	1.500.100	1.000.000,00
Desenvolvimento Econômico Sustentável		Aplicações Diretas		
22010.22.661.0499.4802	F	3390.00	1.500.100	1.400.000,00
Fortalecimento do empreendedorismo no ERJ		Aplicações Diretas		
22010.22.661.0512.2846	F	3390.00	1.500.100	34.595,00
Fomento aos APLs		Aplicações Diretas		
22010.22.661.0512.4689	F	3390.00	1.500.100	20.000,00
Revitalização de Áreas Estratégicas		Aplicações Diretas		
Instituto Estadual do Ambiente				
24320.18.122.0002.0467	F	3390.00	1.899.218	500.000,00
Despesas Obrigatórias de caráter Primário		Aplicações Diretas		
24320.18.122.0002.0467	F	3190.00	1.899.218	500.000,00
Despesas Obrigatórias de caráter Primário		Aplicações Diretas		
24320.18.122.0002.0467	F	3390.00	1.899.218	50.000,00
Despesas Obrigatórias de caráter Primário		Aplicações Diretas		
24320.18.122.0002.0016	F	3290.00	1.899.218	50.000,00
Despesas financeiras de caráter obrigatório		Aplicações Diretas		
24320.18.122.0002.2016	F	3390.00	1.899.218	331.404,00
Manut Ativid Operacionais / Administrativas		Aplicações Diretas		
24320.18.122.0002.2016	F	4490.00	1.899.218	331.404,00
Manut Ativid Operacionais / Administrativas		Aplicações Diretas		

Secretaria de Estado de Saúde				
29010.04.122.0002.2016	F	3390.00	1.500.100	343.194,93
Manut Ativid Operacionais / Administrativas		Aplicações Diretas		
29010.20.609.0508.4727	F	3390.00	1.500.100	343.194,93
Promoção ao Bem Estar Animal		Aplicações Diretas		
Fundo Estadual de Saúde				
29610.10.302.0508.2894	S	3390.00	1.761.122	518.098,99
Resgate Aéreo Urgência/Emergência em Saúde		Aplicações Diretas		
29610.10.302.0508.8330	S	3340.00	1.761.122	518.098,99
Apoio à Saúde da Mulher, Materna e Infantil		Transferências a Municípios		
29610.10.302.0508.1094	S	4490.00	1.500.100	1.917.733,51
Constr, Reforma e Aparelham Unidades de Saúde		Aplicações Diretas		
29610.10.302.0508.1094	S	3390.00	1.500.100	1.917.733,51
Constr, Reforma e Aparelham Unidades de Saúde		Aplicações Diretas		
29610.10.302.0508.4866	S	3390.00	1.500.100	15.923.620,00
Apoio ao HUPE e PPC/UERJ		Aplicações Diretas		
29610.10.302.0508.2956	S	3350.00	1.500.100	3.000.000,00
Realização de Teste de Triagem Neonatal		Transfer a Instit Privadas s/Fins Lucrativos		
29610.10.302.0508.4858	S	3340.00	1.500.100	7.000.000,00
Incentivo à Assistência Oncológica		Transferências a Municípios		
29610.10.302.0508.4858	S	3390.00	1.500.100	2.923.620,00
Incentivo à Assistência Oncológica		Aplicações Diretas		
29610.10.302.0508.4908	S	3390.00	1.500.100	3.000.000,00
Realização de procedimentos via CP		Aplicações Diretas		
29610.10.302.0508.8341	S	3390.00	1.500.100	134.652,60
Assistência Ambulatorial e Hospitalar		Aplicações Diretas		
29610.10.305.0508.2732	S	4490.00	1.500.100	134.652,60
Real. de Ações Vigilância Epidemiológica		Aplicações Diretas		
29610.10.128.0508.4862	S	3390.00	1.500.100	100.000,00
Promoção da Educação e da Pesquisa em Saúde		Aplicações Diretas		
29610.10.305.0508.2732	S	3390.00	1.500.100	100.000,00
Real. de Ações Vigilância Epidemiológica		Aplicações Diretas		
Secretaria de Estado de Transportes e Mobilidade Urbana				
31010.26.122.0002.2010	F	3390.00	1.500.100	100.000,00
Prest Serv entre Órg Est/ Aquis Comb e Lubrif		Aplicações Diretas		
31010.26.122.0002.2016	F	3390.00	1.500.100	100.000,00
Manut Ativid Operacionais / Administrativas		Aplicações Diretas		
31010.26.122.0002.8021	F	3390.00	1.500.100	21.000,00
Pagamento Despesas Serviços Utilidade Pública		Aplicações Diretas		
31010.26.122.0002.2016	F	3390.00	1.500.100	21.000,00
Manut Ativid Operacionais / Administrativas		Aplicações Diretas		
Dívida Pública do Estado				
37050.28.841.0000.0003	F	3290.00	1.500.100	400.000,00
Gestão da Dívida Interna-Refinanciada		Aplicações Diretas		
37050.28.841.0000.0003	F	3290.00	1.500.100	840.438,96
Gestão da Dívida Interna-Refinanciada		Aplicações Diretas		
Fundação Carlos Chagas Filho de Amparo à Pesquisa do Estado do Rio de Janeiro				
40410.19.122.0002.2010	F	3391.00	1.500.100	100.000,00
Prest Serv entre Órg Est/ Aquis Comb e Lubrif		Aplic Direta Decorrente de Oper entre Órgãos		
40410.19.122.0002.2016	F	3390.00	1.500.100	100.000,00
Manut Ativid Operacionais / Administrativas		Aplicações Diretas		

Secretaria de Estado de Polícia Militar

51010.06.181.0478.2878	F	4490.00	15202613081	1.500.148	210.000,00
Gestão da Frota da Polícia Militar		Aplicações Diretas			
51010.06.181.0478.2878	F	4490.00	15202613091	1.500.148	210.000,00
Gestão da Frota da Polícia Militar		Aplicações Diretas			
51010.06.181.0478.2878	F	4490.00	34202605751	1.500.148	400.000,00
Gestão da Frota da Polícia Militar		Aplicações Diretas			
51010.06.181.0478.2878	F	4490.00	41202620771	1.500.148	79.000,00
Gestão da Frota da Polícia Militar		Aplicações Diretas			
51010.06.181.0478.2878	F	4490.00	41202620781	1.500.148	79.000,00
Gestão da Frota da Polícia Militar		Aplicações Diretas			
51010.06.181.0478.2878	F	4490.00	44202612661	1.500.148	80.000,00
Gestão da Frota da Polícia Militar		Aplicações Diretas			
51010.06.181.0478.2878	F	4490.00	48202604421	1.500.148	395.000,00
Gestão da Frota da Polícia Militar		Aplicações Diretas			
51010.06.181.0478.2878	F	4490.00	60202620131	1.500.148	354.761,00
Gestão da Frota da Polícia Militar		Aplicações Diretas			
51010.06.181.0478.4830	F	4490.00	43202600761	1.500.148	207.000,00
Ações Estrat. e de Tec. da Polícia Militar		Aplicações Diretas			
51010.06.181.0478.2878	F	3390.00	15202613081	1.500.148	210.000,00
Gestão da Frota da Polícia Militar		Aplicações Diretas			
51010.06.181.0478.2878	F	3390.00	15202613091	1.500.148	210.000,00
Gestão da Frota da Polícia Militar		Aplicações Diretas			
51010.06.181.0478.2878	F	3390.00	34202605751	1.500.148	400.000,00
Gestão da Frota da Polícia Militar		Aplicações Diretas			
51010.06.181.0478.2878	F	3390.00	41202620771	1.500.148	79.000,00
Gestão da Frota da Polícia Militar		Aplicações Diretas			
51010.06.181.0478.2878	F	3390.00	41202620781	1.500.148	79.000,00
Gestão da Frota da Polícia Militar		Aplicações Diretas			
51010.06.181.0478.2878	F	3390.00	44202612661	1.500.148	80.000,00
Gestão da Frota da Polícia Militar		Aplicações Diretas			
51010.06.181.0478.2878	F	3390.00	48202604421	1.500.148	395.000,00
Gestão da Frota da Polícia Militar		Aplicações Diretas			
51010.06.181.0478.2878	F	3390.00	60202620131	1.500.148	354.761,00
Gestão da Frota da Polícia Militar		Aplicações Diretas			
51010.06.181.0478.4830	F	3390.00	43202600761	1.500.148	207.000,00
Ações Estrat. e de Tec. da Polícia Militar		Aplicações Diretas			
51010.08.181.0478.4762	S	3390.00		1.500.100	3.680.100,00
Policiamento de Proximidade e Atend. Social		Aplicações Diretas			

Secretaria de Estado de Polícia Civil

52010.06.181.0478.2055	F	4490.00		1.500.100	74.746,91
Operacionalização da Polícia Civil		Aplicações Diretas			
52010.06.181.0478.8250	F	4490.00		1.500.100	74.746,91
Operacionalização Polícia Técnico-Científica		Aplicações Diretas			

Fundação Departamento de Estradas de Rodagem do Estado do Rio de Janeiro

53410.26.122.0002.0467	F	3390.00		1.500.100	100.000,00
Despesas Obrigatórias de caráter Primário		Aplicações Diretas			
53410.26.122.0002.0467	F	4490.00		1.500.100	100.000,00
Despesas Obrigatórias de caráter Primário		Aplicações Diretas			
53410.26.782.0510.3047	F	4490.00		2.759.152	2.815.241,94
Implantação, Restauração e Melh de Rodovias		Aplicações Diretas			
53410.26.782.0510.3090	F	4490.00		2.759.152	2.815.241,94
Contenção de Encostas e Taludes		Aplicações Diretas			

53410.26.122.0002.2010	F	4490.00	1.501.230	1.003.111,32
Prest Serv entre Órg Est/ Aquis Comb e Lubrif		Aplicações Diretas		
53410.26.122.0002.2010	F	3391.00	1.501.230	1.003.111,32
Prest Serv entre Órg Est/ Aquis Comb e Lubrif		Aplic Direta Decorrente de Oper entre Órgãos		
53410.26.782.0510.4070	F	3390.00	1.501.101	5.000.000,00
Operacionalização de Equipamentos Rodoviários		Aplicações Diretas		
53410.26.782.0510.4007	F	3390.00	1.501.101	5.000.000,00
Conservação e Operação de Rodovias		Aplicações Diretas		
53410.26.782.0510.3090	F	4490.00	1.501.101	12.000.000,00
Contenção de Encostas e Taludes		Aplicações Diretas		
53410.26.782.0510.3047	F	4490.00	1.501.101	12.000.000,00
Implantação, Restauração e Melh de Rodovias		Aplicações Diretas		
Secretaria de Estado de Governo				
57010.08.181.0478.4762	S	3390.00	1.500.100	3.680.100,00
Policiamento de Proximidade e Atend. Social		Aplicações Diretas		
Secretaria de Estado da Mulher e de Políticas Inclusivas				
59010.14.422.0507.4808	F	4490.00	1.761.122	47.020,00
Desenvol de Ações de Autonomia Econom Mulher		Aplicações Diretas		
59010.14.422.0507.4808	F	3390.00	1.761.122	47.020,00
Desenvol de Ações de Autonomia Econom Mulher		Aplicações Diretas		
Proteção e Defesa do Consumidor				
62360.14.122.0002.2016	F	4490.00	1.500.100	26.196,82
Manut Ativid Operacionais / Administrativas		Aplicações Diretas		
62360.14.122.0002.2016	F	3390.00	1.500.100	26.196,82
Manut Ativid Operacionais / Administrativas		Aplicações Diretas		
TOTAL				81.775.930,83
				81.775.930,83

Processo nº: SEI-120001/002806/2026

NOTAS:

ESF - Identifica a Esfera Orçamentária

FR - Identifica a Fonte de Recursos

ESFERA "F" - Orçamento Fiscal

ESFERA "S" - Orçamento da Seguridade Social

FONTE 1.500.100 - Ordinários Provenientes de Impostos

FONTE 1.500.148 - Ordinários Proven. de Imp.- Emenda Impositiva

FONTE 1.501.101 - Ordinários Não Proven. de Impostos - Tesouro

FONTE 1.501.230 - Outros Rec não Vinculados - Recursos Próprios

FONTE 1.753.232 - Rec Prov Taxas e Contribuições-D. Arrecadadas

FONTE 1.761.122 - Recursos Vinc ao FECP - Adicional do ICMS

FONTE 1.801.231 - RPPS-Fundo em Repartição-Plano Financeiro

FONTE 1.899.218 - Outros Rec Vinc-Transf Intraorçamentárias

FONTE 2.501.230 - Outros Rec não Vinculados - Recursos Próprios

FONTE 2.759.152 - Rec Vinc a Fundos-Fundo Soberano-Royalties

EMENDA 15202613081 - AQUISIÇÃO DE 05 MOTOCICLETAS PARA O 18° BPM

EMENDA 15202613081 - AQUISIÇÃO DE 05 MOTOCICLETAS PARA O 18° BPM

EMENDA 15202613091 - AQUISIÇÃO DE 05 MOTOCICLETAS PARA O 31° BPM

EMENDA 15202613091 - AQUISIÇÃO DE 05 MOTOCICLETAS PARA O 31° BPM

EMENDA 34202605751 - AQUISIÇÃO DE10 MOTOCICLETAS OPERACIONAIS para o 12 Batalhão da Polícia Mllitar do Estado do Rio de Janeiro.

EMENDA 34202605751 - AQUISIÇÃO DE10 MOTOCICLETAS OPERACIONAIS para o 12 Batalhão da Polícia Mllitar do Estado do Rio de Janeiro.

EMENDA 41202620771 - AQUISIÇÃO DE MOTOCICLETAS DESTINADAS AO 27° BATALHÃO DE POLICIA MILITAR

EMENDA 41202620771 - AQUISIÇÃO DE MOTOCICLETAS DESTINADAS AO 27° BATALHÃO DE POLICIA MILITAR

EMENDA 41202620781 - AQUISIÇÃO DE MOTOCICLETAS DESTINADAS AO 40° BATALHÃO DE POLICIA MILITAR

EMENDA 41202620781 - AQUISIÇÃO DE MOTOCICLETAS DESTINADAS AO 40° BATALHÃO DE POLICIA MILITAR

EMENDA 43202600761 - Aquisição de colete balistico com placa balística

EMENDA 43202600761 - Aquisição de colete balistico com placa balística

EMENDA 44202612661 - AQUISIÇÃO DE MOTOCICLETA

EMENDA 44202612661 - AQUISIÇÃO DE MOTOCICLETA

EMENDA 48202604421 - Aquisição de Motocicleta para o 20° BPM

EMENDA 48202604421 - Aquisição de Motocicleta para o 20° BPM

EMENDA 60202620131 - AQUISIÇÃO DE 01 VEÍCULO TIPO SUV, 04 MOTO VIATURAS E REFORÇO ORÇAMENTÁRIO PARA O 41° BPM.

EMENDA 60202620131 - AQUISIÇÃO DE 01 VEÍCULO TIPO SUV, 04 MOTO VIATURAS E REFORÇO ORÇAMENTÁRIO PARA O 41° BPM.

EMENDA 71202626142 - Manutenção atividades Operacionais

ANEXO II						
ALTERAÇÃO DA MODALIDADE DE APLICAÇÃO						
CÓDIGOS					VALOR SUPLEMENTADO (R\$)	VALOR COMPENSADO / CANCELADO (R\$)
PROGRAMA DE TRABALHO	E S F	NATUREZA DE DESPESA	EMENDA	FR		
Secretaria de Estado de Esporte e Lazer						
17010.27.812.0501.2085	F	3390.00	49202620351	1.500.148		1.267.155,00
Fomento ao Desenvolvim da Prática Esportiva		Aplicações Diretas				
17010.27.812.0501.2085	F	3350.00	49202620351	1.500.148	1.267.155,00	
Fomento ao Desenvolvim da Prática Esportiva		Transfer a Instit Privadas s/Fins Lucrativos				
17010.27.812.0501.2085	F	3390.00	67202614331	1.500.148		50.000,00
Fomento ao Desenvolvim da Prática Esportiva		Aplicações Diretas				
17010.27.812.0501.2085	F	3350.00	67202614331	1.500.148	50.000,00	
Fomento ao Desenvolvim da Prática Esportiva		Transfer a Instit Privadas s/Fins Lucrativos				
17010.27.812.0501.2085	F	3390.00	05202608701	1.500.148		100.000,00
Fomento ao Desenvolvim da Prática Esportiva		Aplicações Diretas				
17010.27.812.0501.2085	F	3350.00	05202608701	1.500.148	100.000,00	
Fomento ao Desenvolvim da Prática Esportiva		Transfer a Instit Privadas s/Fins Lucrativos				
17010.27.812.0501.2085	F	3390.00	23202618231	1.500.148		400.000,00
Fomento ao Desenvolvim da Prática Esportiva		Aplicações Diretas				
17010.27.812.0501.2085	F	3350.00	23202618231	1.500.148	400.000,00	
Fomento ao Desenvolvim da Prática Esportiva		Transfer a Instit Privadas s/Fins Lucrativos				
17010.27.812.0501.2085	F	3390.00	43202600801	1.500.148		950.522,00
Fomento ao Desenvolvim da Prática Esportiva		Aplicações Diretas				
17010.27.812.0501.2085	F	3350.00	43202600801	1.500.148	950.522,00	
Fomento ao Desenvolvim da Prática Esportiva		Transfer a Instit Privadas s/Fins Lucrativos				
Secretaria de Estado Desenvolvimento Social e de Direitos Humanos						
49010.08.306.0467.4577	S	3340.00		1.761.122		615.000,00
Gestão de Equipamentos Públicos de SAN-EPSAN		Transferências a Municípios				
49010.08.306.0467.4577	S	3390.00		1.761.122	615.000,00	
Gestão de Equipamentos Públicos de SAN-EPSAN		Aplicações Diretas				
Fundo Estadual de Assistência Social						
49650.08.244.0450.4542	S	3390.00		1.660.224		2.000.000,00
Proteção Social Especial Média e Alta Complex		Aplicações Diretas				
49650.08.244.0450.4542	S	3350.00		1.660.224	2.000.000,00	
Proteção Social Especial Média e Alta Complex		Transfer a Instit Privadas s/Fins Lucrativos				
TOTAL					5.382.677,00	5.382.677,00

Processo nº: SEI-120001/002806/2026

NOTAS:

ESF - Identifica a Esfera Orçamentária
FR - Identifica a Fonte de Recursos

ESFERA "F" - Orçamento Fiscal
ESFERA "S" - Orçamento da Seguridade Social
FONTE 1.500.148 - Ordinários Proven. de Imp.- Emenda Impositiva
FONTE 1.660.224 - Transferência do FNAS
FONTE 1.761.122 - Recursos Vinc ao FECF - Adicional do ICMS

EMENDA 05202608701 - FOMENTO AO DESENVOLVIMENTO DA PRÁTICA ESPORTIVA
EMENDA 05202608701 - FOMENTO AO DESENVOLVIMENTO DA PRÁTICA ESPORTIVA
EMENDA 23202618231 - Implantação de 02 (dois) núcleos de esporte e lazer no município de Queimados
EMENDA 23202618231 - Implantação de 02 (dois) núcleos de esporte e lazer no município de Queimados
EMENDA 43202600801 - DESTINAR RECURSOS FINANCEIROS PARA DESENVOLVIMENTO DE PROJETOS DE PROMOÇÃO NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
EMENDA 43202600801 - DESTINAR RECURSOS FINANCEIROS PARA DESENVOLVIMENTO DE PROJETOS DE PROMOÇÃO NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
EMENDA 49202620351 - Apoio à Realização dos Jogos Escolares Municipais em todo o Estado do Rio de Janeiro
EMENDA 49202620351 - Apoio à Realização dos Jogos Escolares Municipais em todo o Estado do Rio de Janeiro
EMENDA 67202614331 - Aquisição de Material Esportivo - LIDAM - Magé
EMENDA 67202614331 - Aquisição de Material Esportivo - LIDAM - Magé

Id: 2760062

ANEXO III				
UO	Sigla	Orçamento Atualizado	Limite Disponível para Empenho	
06010	GSJ	47.211.252	47.211.252	
06020	SSM	37.145.643	26.941.813	
08010	VICE-GOV	54.174	50.574	
09010	PGE	870.424.491	753.483.552	
09020	CASC-PGE	10.000	10.000	
09610	FUNPERJ	362.924.538	301.096.957	
13010	SEAPPADI	292.800.911	208.131.785	
13410	FIPERJ	25.275.139	2.152.464	
13530	EMATER	119.061.063	19.157.396	
13540	PESAGRO	78.489.847	62.139.324	
13620	FUNDEAGRO	6.495.115	5.925.922	
13710	CASERJ	7.149.272	5.303.333	
13720	CEASA	212.009.399	194.364.241	
14010	SECC	442.283.364	389.348.353	
14020	SUBCOM	63.909.788	42.184.386	
14322	RIOMETROPOLE	10.955.402	10.639.861	
14330	DETRAN-RJ	1.643.085.508	1.537.605.058	
14340	LOTERJ	391.547.138	134.519.005	
14380	IPEM-RJ	61.784.122	51.037.600	
14401	CEPERJ	25.010.686	25.010.686	
14630	FDRM	459.525.368	428.542.678	
14751	METRO	396.852	396.852	
14752	CTC-RJ	2.147.115	2.147.115	
14753	FLUMITRENS	4.315.588	4.123.284	
14759	CFSEC	44.158	44.158	
15010	SECEC	202.997.893	130.194.403	
15410	FUNARJ	251.355.244	159.048.328	
15430	FTMRJ	94.984.361	50.253.003	
15440	FMIS	16.302.553	4.590.047	
15610	FEC	282.671.533	274.729.326	
16010	SEDEC	2.685.972.331	1.856.314.517	
16610	FUNESBOM	634.522.288	634.321.985	
17010	SEEL	175.984.368	174.053.041	
17310	SUDERJ	45.795.709	39.184.813	
18010	SEEDUC	7.216.267.495	6.862.407.076	
18020	DEGASE	482.209.270	482.209.270	
18030	CEE	10.000	10.000	
20010	SEFAZ	849.427.406	627.284.704	
20340	RIOPREVIDENCIA	683.948.048	677.067.879	
20341	RIOPREV_FINANC	21.114.178.262	15.712.475.025	
20342	RIOPREV_PREVID	1.069.798.762	1.039.372.659	
20343	RIOPREV_MILITARES	9.691.343.291	9.691.325.252	
20610	FAF	723.906.309	578.854.974	
21010	SEPLAG	150.217.463	108.276.501	
21401	CEPERJ	8.158.294	5.218.691	
21610	FUNDEP	146.000	16.004	
22010	SEDEICSTI	82.245.944	41.429.701	
22320	JUCERJA	129.478.860	129.478.860	
22350	DRM	41.881.287	38.247.550	
22610	FREMF	76.275.592	40.526.042	
22620	FEMPO	106.102.688	76.288.098	
22640	FEPROCON	50.478.855	34.343.910	
22650	FUNDES	5.000.000	5.000.000	
22710	CODIN	36.779.845	32.169.764	
24010	SEAS	316.603.827	313.314.193	
24020	UEPSAM	94.858.528	94.858.528	
24320	INEA	1.150.043.814	1.093.266.724	
24630	FUNDRHI	104.069.281	104.069.281	
25010	SEPPENRJ	1.748.509.425	1.318.412.004	
25410	FSCABRINI	66.313.927	58.744.090	
25610	FUESP	127.877.780	125.659.963	
26010	SESP	91.884.138	88.948.187	
26320	RIOSEGURANCA	12.690.308	10.310.500	
26670	FUSPRJ	137.169.093	137.169.093	
27010	SEDIPAF	39.100.711	39.100.711	
27410	FIPERJ	26.288.194	21.078.604	
27530	EMATER	98.610.359	98.610.359	
29010	SES	45.429.764	31.914.835	
29310	IASERJ	829.700	218.361	
29420	FSERJ	3.607.220.992	3.455.476.662	
29610	FES	9.889.581.756	9.832.014.696	
29710	IVB	42.356.650	6.817.715	
30010	SETRAB	97.063.254	38.580.925	
30610	FEFEPS	10.000	7.000	
30620	FTRJ	54.534.096	45.732.875	
31010	SETRAM	888.244.573	816.676.538	
31330	DETRO-RJ	58.432.164	55.715.257	
31360	AGETRANSP	51.989.172	35.168.917	
31610	FET	1.634.646.411	1.024.999.999	
31710	CODERTE	118.385.591	93.979.764	
31720	CENTRAL	86.923.081	76.042.656	
31730	RIOTRILHOS	62.687.359	56.093.622	
37010	EGE/SEPLAG	54.207.828	40.380.505	
37020	EGE/SEFAZ	5.267.196.703	4.940.492.310	
37030	PRECATORIO_RPV	1.641.412.643	1.641.412.643	
37050	DIVIDAPUBLICA	9.873.574.461	3.682.863.495	
40010	SECTI	22.862.495	16.086.201	
40410	FAPERJ	755.417.905	755.417.905	
40430	UERJ	2.194.417.607	2.077.475.328	
40440	FAETEC	1.401.333.513	1.401.333.513	
40450	UENF	453.172.516	449.195.413	
40460	CECIERJ	127.161.890	126.094.256	
40610	FATEC	323.818.473	323.818.473	
40621	FUNCIERJ	241.000	241.000	
43010	SETUR	109.348.742	104.942.380	
43710	TURISRIO	29.624.499	29.624.499	
49010	SEDSODH	689.585.810	465.823.868	
49411	FLXIII	91.125.880	91.125.880	
49412	FIA-RJ	58.726.714	58.726.714	
49610	FFIA	17.359.185	11.615.938	
49641	FUPDE	1.305.027	1.228.155	
49650	FEAS	187.045.577	184.104.008	
50010	CGE	113.802.491	90.356.232	
50610	FACI-RJ	16.729.349	15.586.142	
51010	SEPM	9.624.259.957	7.390.078.647	
51640	FEFOSP	51.755	36.229	
51650	FUNESPOM	578.364.978	576.256.985	
52010	SEPOL	3.205.547.619	2.401.837.841	
52610	ACADEPOL	10.000	7.000	
52620	FUNESPOL	1.169.964	675.522	
53010	SEIOP	441.266.241	281.698.932	
53310	ITERJ	95.164.187	88.326.959	
53330	IEEA	41.566.192	27.087.625	
53410	DER-RJ	748.568.361	548.058.743	
53510	EMOP	448.026.319	423.861.315	
54010	SERGB	21.295.164	16.181.307	
57010	SEGOV	448.290.903	431.159.076	
58010	SETD	38.420.024	37.188.476	
58350	PRODERJ	197.776.450	103.506.582	
59010	SEMPI	186.858.537	72.685.878	
59610	FEDM	211.093	162.765	
60010	SEIJES	166.035.871	166.035.871	
60610	FUNJOVEM	6.897.569	5.397.569	
60620	FUNDEPI	2.495.000	30.208	
61010	SEGG	110.025	106.425	
62020	SEDCON	31.506.628	27.194.542	
62360	PROCON-RJ	44.191.169	38.141.046	
64010	SEENEMAR	25.711.893	25.711.893	
64320	AGENERSA	82.400.417	77.007.892	
65010	SEHIS	437.137.838	398.559.532	
65710	CEHAB-RJ	224.624.647	171.999.882	
66010	SECID	810.908.193	705.058.300	
TOTAL GERAL		114.063.187.135	93.351.239.031	

Id: 2760063

ANEXO IV - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS				
UO	Sigla	FR	Orçamento Atualizado	Limite Disponível para Empenho
06010	GSJ	1.500.100	11.875.331	11.875.331
06020	SSM	1.500.100	27.965.898	17.898.175
08010	VICE-GOV	1.500.100	10.000	6.400
09010	PGE	1.500.100	428.990.439	312.049.500
09010	PGE	1.500.107	62.912.485	62.912.485
09010	PGE	1.501.230	119.665.000	119.665.000
09010	PGE	2.501.230	4.010.000	4.010.000
13010	SEAPPADI	1.500.100	46.042.519	33.475.695
13410	FIPERJ	1.500.100	6.927.728	1.701.084
13530	EMATER	1.500.100	57.753.839	13.905.015
13540	PESAGRO	1.500.100	43.907.215	29.100.618
13710	CASERJ	1.500.100	4.921.139	3.149.529
13720	CEASA	1.500.100	7.991.981	5.514.868
13720	CEASA	1.501.230	26.136.536	26.136.536
14010	SECC	1.500.100	170.249.061	141.559.399
14020	SUBCOM	1.500.100	12.263.502	7.848.641
14322	RIOMETROPOLE	1.500.100	10.764.973	10.464.958
14330	DETRAN-RJ	1.752.230	30.000.000	30.000.000
14330	DETRAN-RJ	1.753.232	589.389.308	589.389.308
14340	LOTERJ	1.501.230	13.963.850	6.103.185
14340	LOTERJ	2.501.230	15.900.000	15.900.000
14380	IPEM-RJ	1.500.100	29.851.450	19.104.928
14380	IPEM-RJ	1.700.212	150.207	150.207
14401	CEPERJ	1.500.100	13.292.236	13.292.236
14751	METRO	1.500.100	110.000	110.000
14752	CTC-RJ	1.500.100	430.672	430.672
14753	FLUMITRENS	1.500.100	534.177	341.873
15010	SECEC	1.500.100	27.430.862	18.373.752
15410	FUNARJ	1.500.100	25.000.000	18.282.283
15430	FTMRJ	1.500.100	66.066.949	37.461.560
15430	FTMRJ	1.501.230	1.380.000	265.789
15440	FMIS	1.500.100	3.053.994	1.947.596
16010	SEDEC	1.500.100	2.300.355.555	1.472.227.555
16010	SEDEC	1.500.107	159.459.924	159.459.924
16010	SEDEC	1.501.101	209.211.684	209.211.684
16010	SEDEC	1.702.212	5.230.233	5.210.419
16610	FUNESBOM	1.501.120	5.992.337	5.992.337
16610	FUNESBOM	1.753.232	13.494.000	13.494.000
16610	FUNESBOM	2.501.230	248.447	248.447
17010	SEEL	1.500.100	21.271.557	19.340.230
17310	SUDERJ	1.500.100	8.040.134	5.145.686
18010	SEEDUC	1.500.100	713.474.783	441.847.455
18010	SEEDUC	1.501.120	5.956.533	5.956.533
18010	SEEDUC	1.540.215	4.103.722.393	4.103.722.393
18010	SEEDUC	2.541.215	5.144.462	5.144.462
18010	SEEDUC	2.540.215	28.296.303	28.296.303
18010	SEEDUC	2.501.120	14.427.565	14.427.565
18020	DEGASE	1.500.100	310.255.159	310.255.159
20010	SEFAZ	1.500.100	616.493.617	394.555.915
20010	SEFAZ	1.500.107	73.772.184	73.772.184
20010	SEFAZ	1.501.101	56.044.874	56.044.874
20340	RIOPREVIDENCIA	1.802.235	162.484.985	162.484.985
20340	RIOPREVIDENCIA	2.802.235	180.000.000	180.000.000
20341	RIOPREV FINANC	1.500.100	4.032.441.334	0
20341	RIOPREV FINANC	1.801.231	6.812.179.887	5.456.237.540
20341	RIOPREV FINANC	1.704.104	8.696.748.271	8.696.748.271
20342	RIOPREV PREVID	1.800.234	23.048.312	23.048.312
20343	RIOPREV MILITARES	1.803.237	1.442.121.295	1.442.121.295
20343	RIOPREV MILITARES	1.704.104	7.879.506.738	7.879.506.738
20343	RIOPREV MILITARES	2.803.237	148.982.120	148.982.120
20610	FAF	1.500.100	514.917.563	371.045.896
21010	SEPLAG	1.500.100	105.090.091	67.257.658
22010	SEDEICSCTI	1.500.100	20.485.282	13.354.253
22320	JUCERJA	1.501.230	50.292.495	50.292.495
22350	DRM	1.500.100	16.825.410	13.568.262
22640	FEPROCON	1.501.230	1.846.263	1.846.263
22710	CODIN	1.500.100	11.743.900	8.766.845
24010	SEAS	1.500.100	24.415.648	21.126.015
24320	INEA	1.500.100	122.465.361	78.402.831
24320	INEA	1.501.230	3.541.337	3.541.337
24320	INEA	1.753.232	43.164	43.164
24320	INEA	1.899.218	4.958.226	4.958.226
25010	SEPPENRJ	1.500.100	1.129.239.357	722.713.788
25010	SEPPENRJ	1.501.120	2.779.485	2.779.485
25010	SEPPENRJ	1.759.102	157.136.505	157.136.505
25410	FSCABRINI	1.500.100	8.594.988	5.900.792
26010	SESP	1.500.100	9.431.652	6.636.257
26320	RIOSEGURANCA	1.500.100	6.888.356	4.508.548
27010	SEDIPAF	1.500.100	2.754.214	2.754.214
27410	FIPERJ	1.500.100	7.590.727	7.590.727
27530	EMATER	1.500.100	64.048.449	64.048.449
29420	FSERJ	1.899.223	263.052.897	263.052.897
29610	FES	1.500.100	1.306.926.637	1.306.926.637
29610	FES	1.600.225	12.400.000	12.400.000
29610	FES	1.761.122	182.484.981	182.484.981
29710	IVB	1.500.100	10.000	6.400
30010	SETRAB	1.500.100	21.674.655	17.771.779
31010	SETRAM	1.500.100	18.250.487	13.480.312
31330	DETRO-RJ	1.501.230	27.369.197	27.369.197
31360	AGETRANSP	1.501.230	2.830.000	2.830.000
31360	AGETRANSP	1.752.230	3.600.000	0
31360	AGETRANSP	1.753.232	19.719.517	18.409.815
31710	CODERTE	1.501.230	11.751.377	11.751.377
31710	CODERTE	2.501.230	2.000.000	2.000.000
31720	CENTRAL	1.500.100	24.788.500	15.864.640
31730	RIOTRILHOS	1.500.100	21.181.046	16.352.790
37020	EGE/SEFAZ	1.500.100	858.831.304	532.449.748
37020	EGE/SEFAZ	1.500.107	906.950.796	906.950.796
40010	SECTI	1.500.100	18.823.038	12.046.744
40410	FAPERJ	1.500.100	10.815.634	10.815.634
40430	UERJ	1.500.100	1.353.402.515	1.353.402.515
40440	FAETEC	1.500.100	976.445.121	976.445.121
40440	FAETEC	2.749.224	2.152.997	2.152.997
40450	UENF	1.500.100	219.441.330	219.441.330
40460	CECIERJ	1.500.100	26.008.870	26.008.870
43010	SETUR	1.500.100	15.808.527	11.517.457
43710	TURISRIO	1.500.100	10.817.875	10.817.875
49010	SEDSODH	1.761.122	32.581.581	32.581.581
49411	FLXIII	1.761.122	31.187.605	31.187.605
49412	FIA-RJ	1.761.122	12.502.351	12.502.351
50010	CGE	1.500.100	112.267.281	88.851.060
51010	SEPM	1.500.100	5.290.538.736	3.296.791.809
51010	SEPM	1.501.101	258.026.327	258.026.327
51010	SEPM	1.501.108	3.029.934.205	3.029.934.205
51010	SEPM	1.501.120	17.261.669	17.261.669
51010	SEPM	1.701.212	4.453.406	2.325.283
51010	SEPM	1.702.212	123.709.074	116.897.362
51010	SEPM	1.703.212	13.517.967	13.517.967
51650	FUNESPOM	1.500.100	10.000	6.400
52010	SEPOL	1.500.100	2.343.252.057	1.541.362.117

52010	SEPOL	1.501.101	244.716.720	244.716.720
52010	SEPOL	1.501.108	350.000.000	350.000.000
52010	SEPOL	1.501.120	7.843.920	7.843.920
52010	SEPOL	1.702.212	14.376.068	14.376.068
53010	SEIOP	1.500.100	30.000.225	19.200.144
53310	ITERJ	1.500.100	17.424.092	11.151.419
53330	IEEA	1.500.100	40.218.240	25.739.674
53410	DER-RJ	1.500.100	49.206.585	31.492.214
53510	EMOP	1.500.100	70.311.502	46.202.203
54010	SERGB	1.500.100	9.027.438	6.681.243
57010	SEGOV	1.500.100	235.215.131	218.083.304
58010	SETD	1.500.100	6.936.313	6.664.765
58350	PRODERJ	1.500.100	56.189.826	35.961.489
59010	SEMPI	1.500.100	984.630	630.163
59010	SEMPI	1.761.122	13.443.866	13.443.866
60010	SEIJES	1.761.122	15.372.563	15.372.563
61010	SEGG	1.500.100	10.000	6.400
62020	SEDCON	1.500.100	12.062.639	7.920.089
62360	PROCON-RJ	1.500.100	18.203.268	12.153.145
64010	SEENEMAR	1.500.100	11.559.856	11.559.856
64320	AGENERSA	1.753.232	42.000.000	42.000.000
65010	SEHIS	1.500.100	25.036.773	16.023.535
65710	CEHAB-RJ	1.500.100	81.616.704	52.434.691
66010	SECID	1.500.100	16.728.495	12.706.237
TOTAL GERAL			61.107.698.921	50.070.540.371

Id: 2760064

ANEXO V - DESPESAS OBRIGATÓRIAS				
UO	Sigla	FR	Orçamento Atualizado	Limite Disponível para Empenho
06010	GSI	1.500.100	10.000	10.000
06020	SSM	1.500.100	10.000	10.000
08010	VICE-GOV	1.500.100	10.000	10.000
09010	PGE	1.500.100	1.750.174	1.750.174
09020	CASC-PGE	1.500.100	10.000	10.000
09610	FUNPERJ	1.760.232	200.000	200.000
09610	FUNPERJ	2.753.232	200.000	200.000
13010	SEAPPADI	1.500.100	1.195.000	1.195.000
13410	FIPERJ	1.500.100	83.198	83.198
13530	EMATER	1.500.100	2.418.611	2.418.611
13540	PESAGRO	1.500.100	7.551.050	7.551.050
13710	CASERJ	1.500.100	1.944.929	1.944.929
13710	CASERJ	1.501.230	253.204	178.875
13720	CEASA	1.500.100	4.986.926	4.986.926
13720	CEASA	1.501.230	5.685.401	5.685.401
14010	SECC	1.500.100	20.000	20.000
14020	SUBCOM	1.500.100	10.000	10.000
14322	RIOMETROPOLE	1.500.100	20.000	20.000
14330	DETRAN-RJ	1.753.232	25.506.037	25.506.037
14340	LOTERJ	1.501.230	1.219.455	1.219.455
14380	IPEM-RJ	1.500.100	20.000	20.000
14380	IPEM-RJ	1.700.212	20.000	20.000
14401	CEPERJ	1.500.100	1.456.672	1.456.672
14630	FDRM	1.759.245	10.000	10.000
14751	METRO	1.500.100	173.209	173.209
14752	CTC-RJ	1.500.100	1.638.000	1.638.000
14752	CTC-RJ	1.501.230	12.000	12.000
14753	FLUMITRENS	1.500.100	3.749.535	3.749.535
14759	CFSEC	1.500.100	10.000	10.000
15010	SECEC	1.500.100	10.000	10.000
15410	FUNARJ	1.500.100	1.771.304	1.771.304
15430	FTMRJ	1.500.100	604.598	604.598
15440	FMIS	1.500.100	21.647	21.647
15440	FMIS	1.501.230	30.000	8.552
16010	SEDEC	1.500.100	10.000	10.000
16610	FUNESBOM	1.753.232	10.000	10.000
17010	SEEL	1.500.100	10.000	10.000
17310	SUDERJ	1.500.100	3.162.679	3.162.679
17310	SUDERJ	1.501.230	37.271	385
18010	SEEDUC	1.500.100	13.834.772	13.834.772
18010	SEEDUC	1.551.224	10.000	10.000
18020	DEGASE	1.500.100	10.000	10.000
20010	SEFAZ	1.500.100	3.785.789	3.785.789
20340	RIOPREVIDENCIA	1.802.235	30.690.130	30.690.130
20341	RIOPREV FINANC	1.801.231	201.365.406	188.045.850
20341	RIOPREV FINANC	1.704.104	1.273.990.409	1.273.990.409
20341	RIOPREV FINANC	2.801.231	97.452.955	97.452.955
20342	RIOPREV PREVID	1.800.234	1.046.750.450	1.016.324.347
20343	RIOPREV MILITARES	1.803.237	181.843.976	181.825.937
20343	RIOPREV MILITARES	2.803.237	38.889.163	38.889.163
21010	SEPLAG	1.500.100	10.000	10.000
22010	SEDEICSCTI	1.500.100	40.351	40.351
22320	JUCERJA	1.501.230	3.510.000	3.510.000
22650	FUNDES	1.500.100	5.000.000	5.000.000
22710	CODIN	1.500.100	6.910.143	6.910.143
24010	SEAS	1.500.100	10.000	10.000
24320	INEA	1.500.100	20.000	0
24320	INEA	1.501.230	1.433.139	1.433.139
24320	INEA	1.899.218	5.400.000	5.400.000
24320	INEA	2.899.218	2.396.384	2.396.384
24630	FUNDRHI	1.501.230	10.000	10.000
25010	SEPPENRJ	1.700.212	10.000	10.000
25410	FSCABRINI	1.500.100	135.000	135.000
26010	SESP	1.500.100	20.000	20.000
26320	RIOSEGURANCA	1.500.100	179.363	179.363
27010	SEDIPAF	1.500.100	5.000	5.000
27410	FIPERJ	1.500.100	79.802	79.802
27530	EMATER	1.500.100	7.447.133	7.447.133
29310	IASERJ	1.500.100	10.000	10.000
29310	IASERJ	1.501.230	469.000	138.361
29420	FSERJ	1.500.100	10.000	10.000
29420	FSERJ	1.899.223	3.912.782	3.912.782
29610	FES	1.500.100	6.970.165	6.970.165
29710	IVB	1.501.230	3.960.327	100.000
30010	SETRAB	1.500.100	10.000	10.000
31010	SETRAM	1.500.100	516.302.500	491.837.968
31330	DETRO-RJ	1.501.230	1.191.148	1.191.148
31360	AGETRANSP	1.500.100	10.000	10.000
31360	AGETRANSP	1.753.232	10.000	10.000
31710	CODERTE	1.500.100	58.604.626	58.604.626
31710	CODERTE	1.501.230	10.858.949	6.156.274
31710	CODERTE	2.501.230	95.000	95.000
31720	CENTRAL	1.500.100	27.889.033	27.889.033
31720	CENTRAL	1.501.230	6.386.833	4.819.654
31730	RIOTRILHOS	1.500.100	22.173.988	22.168.988
37010	EGE/SEPLAG	1.500.100	54.207.828	40.380.505
37020	EGE/SEFAZ	1.500.100	2.218.532.575	2.218.532.575
37020	EGE/SEFAZ	1.500.107	43.200.000	43.200.000
37020	EGE/SEFAZ	1.501.101	2.672.000	2.672.000
37020	EGE/SEFAZ	1.708.101	3.289.704	2.967.528
37020	EGE/SEFAZ	1.709.101	60.613	59.952
37020	EGE/SEFAZ	1.750.126	483.820	483.820
37020	EGE/SEFAZ	1.704.104	198.175.891	198.175.891
37020	EGE/SEFAZ	2.501.101	648.236.024	648.236.024
37020	EGE/SEFAZ	2.501.108	386.763.976	386.763.976
37030	PRECATORIO_RPV	1.500.100	329.319.235	329.319.235

37030	PRECATORIO_RPV	1.500.107	477.558.907	477.558.907
37030	PRECATORIO_RPV	1.757.190	834.534.501	834.534.501
37050	DIVIDAPUBLICA	1.500.100	7.209.802.432	1.938.099.590
37050	DIVIDAPUBLICA	1.500.107	1.336.849.204	1.311.672.216
37050	DIVIDAPUBLICA	1.501.108	105.797.239	105.797.239
37050	DIVIDAPUBLICA	1.753.132	15.351.312	15.351.312
37050	DIVIDAPUBLICA	1.759.102	311.943.138	311.943.138
37050	DIVIDAPUBLICA	9.500.100	131.831.124	0
37050	DIVIDAPUBLICA	9.759.102	762.000.012	0
40010	SECTI	1.500.100	10.000	10.000
40410	FAPERJ	1.500.100	120.000	120.000
40430	UERJ	1.500.100	24.733.988	24.733.988
40430	UERJ	1.501.230	13.097.608	13.097.608
40430	UERJ	1.702.212	3.960	3.960
40430	UERJ	1.703.212	5.250	5.250
40430	UERJ	1.631.212	218.164	218.164
40430	UERJ	2.700.212	80.536	80.536
40430	UERJ	2.702.212	50.000	50.000
40440	FAETEC	1.500.100	8.259.433	8.259.433
40450	UENF	1.500.100	5.261.696	5.261.696
40460	CECIERJ	1.500.100	344.308	344.308
43010	SETUR	1.500.100	10.000	10.000
43710	TURISRIO	1.500.100	17.479.111	17.479.111
49010	SEDSODH	1.700.212	10.000	10.000
49010	SEDSODH	1.761.122	17.479	17.479
49411	FLXIII	1.761.122	15.298.576	15.298.576
49412	FIA-RJ	1.501.230	819	819
49412	FIA-RJ	1.761.122	1.641.808	1.641.808
50010	CGE	1.500.100	20.000	20.000
51010	SEPM	1.500.100	10.000	10.000
52010	SEPOL	1.500.100	10.000	10.000
53010	SEIOP	1.500.100	61.892	61.892
53310	ITERJ	1.500.100	20.000	20.000
53330	IEEA	1.500.100	20.000	20.000
53410	DER-RJ	1.500.100	3.233.928	3.233.928
53410	DER-RJ	1.501.230	1.912.915	1.295.858
53510	EMOP	1.500.100	9.850.012	9.850.012
54010	SERGB	1.500.100	10.000	10.000
57010	SEGOV	1.500.100	20.000	20.000
57010	SEGOV	1.500.148	14.568.881	14.568.881
58010	SETD	1.500.100	10.000	10.000
58350	PRODERJ	1.500.100	8.053.725	8.053.725
59010	SEMPI	1.761.122	20.000	20.000
60010	SEIJES	1.761.122	20.000	20.000
62020	SEDCON	1.500.100	3.951	3.951
62360	PROCON-RJ	1.500.100	80.740	80.740
64320	AGENERSA	1.501.230	20.000	0
65010	SEHIS	1.500.100	10.000	10.000
65710	CEHAB-RJ	1.500.100	16.340.057	16.340.057
65710	CEHAB-RJ	1.501.230	3.208.028	225.944
66010	SECID	1.500.100	10.000	10.000
TOTAL GERAL			18.860.711.014	12.573.384.034

Id: 2760065

ANEXO VI - MANUTENÇÃO, ATIVIDADES FINALÍSTICAS E PROJETOS				
UO	Sigla	FR	Orçamento Atualizado	Limite Disponível para Empenho
06010	GSI	1.500.100	35.132.113	35.132.113
06020	SSM	1.500.100	8.595.745	8.459.638
08010	VICE-GOV	1.500.100	24.174	24.174
09010	PGE	1.501.230	121.313.379	121.313.379
09010	PGE	2.501.230	131.783.014	131.783.014
09610	FUNPERJ	1.501.230	12.975.924	9.552.403
09610	FUNPERJ	1.760.232	162.029.070	103.625.010
09610	FUNPERJ	2.501.230	18.243.919	18.243.919
09610	FUNPERJ	2.753.232	147.275.625	147.275.625
13010	SEAPPADI	1.500.100	205.207.246	133.104.944
13010	SEAPPADI	1.700.212	760.000	760.000
13010	SEAPPADI	1.759.152	24.467.543	24.467.543
13010	SEAPPADI	1.799.195	1.126.180	1.126.180
13010	SEAPPADI	2.700.212	469.717	469.717
13010	SEAPPADI	2.759.152	4.882.707	4.882.707
13010	SEAPPADI	2.799.195	7.000.000	7.000.000
13410	FIPERJ	1.500.100	18.161.073	265.042
13530	EMATER	1.500.100	58.296.557	2.510.126
13530	EMATER	1.500.148	245.000	245.000
13530	EMATER	1.501.230	329.200	60.788
13540	PESAGRO	1.500.100	24.268.462	22.725.677
13540	PESAGRO	1.501.230	33.314	32.173
13540	PESAGRO	1.700.212	31.814	31.814
13540	PESAGRO	2.700.212	1.767.603	1.767.603
13620	FUNDEAGRO	1.753.232	4.004.983	3.435.790
13620	FUNDEAGRO	2.753.232	2.490.132	2.490.132
13710	CASERJ	1.500.100	20.000	20.000
13720	CEASA	1.500.100	21.103.510	21.072.457
13720	CEASA	1.500.148	1.367.155	1.367.155
13720	CEASA	1.501.230	112.384.332	97.247.340
13720	CEASA	2.501.230	2.401.867	2.401.867
14010	SECC	1.500.100	258.728.466	234.483.116
14010	SECC	1.500.148	1.707.889	1.707.889
14020	SUBCOM	1.500.100	45.872.203	28.561.662
14020	SUBCOM	1.703.212	4.386.000	4.386.000
14020	SUBCOM	2.703.212	1.317.773	1.317.773
14322	RIOMETROPOLE	1.500.100	160.429	144.903
14330	DETRAN-RJ	1.501.230	64.300.872	57.714.692
14330	DETRAN-RJ	1.752.230	70.018.582	55.391.742
14330	DETRAN-RJ	1.753.232	853.014.595	768.747.164
14340	LOTERJ	1.501.230	270.887.619	21.720.151
14340	LOTERJ	2.501.230	89.219.414	89.219.414
14380	JPEN-RJ	1.700.212	31.102.099	31.102.099
14401	CEPERJ	1.500.100	9.713.757	9.713.757
14630	FDRM	1.500.100	207.050.694	178.251.597
14630	FDRM	1.703.212	39.100.166	39.100.166
14630	FDRM	1.759.245	58.205.854	56.022.261
14630	FDRM	2.759.245	154.610.000	154.610.000
14751	METRO	1.500.100	21.876	21.876
14751	METRO	2.501.230	81.767	81.767
14752	CTC-RJ	1.500.100	54.443	54.443
14753	FLUMITRENS	1.500.100	21.876	21.876
14759	CFSEC	1.500.100	22.772	22.772
15010	SECEC	1.500.100	120.991.600	57.245.221
15010	SECEC	1.500.148	6.493.987	6.493.987
15010	SECEC	1.700.212	18.811.462	18.811.462
15010	SECEC	2.700.212	19.866.938	19.866.938
15010	SECEC	2.500.100	6.453.710	6.453.710
15410	FUNARJ	1.500.100	219.228.587	134.101.223
15410	FUNARJ	1.500.148	700.000	700.000
15410	FUNARJ	1.501.230	1.225.372	763.537
15430	FTMRJ	1.500.100	22.872.339	9.060.582
15430	FTMRJ	1.501.230	300.000	0
15440	FMIS	1.500.100	12.993.385	2.428.725
15610	FEC	1.500.100	40.000	31.000
15610	FEC	1.500.148	907.155	907.155
15610	FEC	1.501.230	45.959.512	38.457.161
15610	FEC	1.719.228	83.621.102	83.190.246
15610	FEC	1.749.227	900.000	900.000
15610	FEC	2.501.230	38.301.411	38.301.411
15610	FEC	2.719.228	104.912.529	104.912.529

PODER EXECUTIVO		DIÁRIO OFICIAL — DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO —		ANO LII - Nº 158 - PARTE I SEGUNDA-FEIRA - 31 DE AGOSTO DE 2026		25
15610	FEC	2.749.227	8.029.823	8.029.823		
16010	SEDEC	1.500.100	5.130.000	3.620.000		
16010	SEDEC	1.500.148	50.000	50.000		
16010	SEDEC	1.700.212	623.856	623.856		
16010	SEDEC	1.761.122	5.891.079	5.891.079		
16610	FUNESBOM	1.500.148	881.650	881.650		
16610	FUNESBOM	1.501.230	56.087.131	56.087.131		
16610	FUNESBOM	1.753.232	371.787.029	371.787.029		
16610	FUNESBOM	1.760.232	21.086.424	20.886.121		
16610	FUNESBOM	1.755.233	2.681.751	2.681.751		
16610	FUNESBOM	2.501.230	111.536.917	111.536.917		
16610	FUNESBOM	2.753.232	8.714.840	8.714.840		
16610	FUNESBOM	2.760.232	4.225.607	4.225.607		
17010	SEEL	1.500.100	93.246.582	93.246.582		
17010	SEEL	1.500.148	9.916.829	9.916.829		
17010	SEEL	1.747.224	13.523.177	13.523.177		
17010	SEEL	2.749.224	27.036.712	27.036.712		
17010	SEEL	2.747.224	9.252.302	9.252.302		
17310	SUDERJ	1.500.100	33.124.518	29.444.955		
17310	SUDERJ	1.500.148	576.536	576.536		
17310	SUDERJ	1.501.230	30.589	30.589		
18010	SEEDUC	1.500.100	481.898.221	400.898.221		
18010	SEEDUC	1.500.148	55.276.647	55.276.647		
18010	SEEDUC	1.540.215	138.573.495	138.573.495		
18010	SEEDUC	1.550.105	436.998.220	435.765.129		
18010	SEEDUC	1.551.224	17.319.760	17.319.760		
18010	SEEDUC	1.552.224	95.541.555	95.541.555		
18010	SEEDUC	1.569.224	76.397.624	76.397.624		
18010	SEEDUC	1.570.212	168.184	168.184		
18010	SEEDUC	1.761.122	395.386.399	395.386.399		
18010	SEEDUC	1.553.224	3.600.000	3.600.000		
18010	SEEDUC	2.761.122	36.040.077	36.040.077		
18010	SEEDUC	2.500.100	4.729.634	4.729.634		
18010	SEEDUC	2.550.105	4.475.266	4.475.266		
18010	SEEDUC	2.569.224	413.515.294	413.515.294		
18010	SEEDUC	2.500.107	1.605.382	1.605.382		
18010	SEEDUC	2.553.224	5.210.303	5.210.303		
18010	SEEDUC	2.552.224	141.535	141.535		
18010	SEEDUC	2.551.224	146.618	146.618		
18020	DEGASE	1.500.100	127.882.365	127.882.365		
18020	DEGASE	1.500.148	1.036.522	1.036.522		
18020	DEGASE	1.501.120	1.613.007	1.613.007		
18020	DEGASE	1.761.122	27.409.324	27.409.324		
18020	DEGASE	2.501.230	1.319.498	1.319.498		
18020	DEGASE	1.700.213	1.000.000	1.000.000		
18030	CEE	1.500.100	10.000	10.000		
20010	SEFAZ	1.500.100	40.718.967	40.513.967		
20010	SEFAZ	1.754.111	52.899.694	52.899.694		
20340	RIOPREVIDENCIA	1.802.235	246.333.453	239.453.284		
20340	RIOPREVIDENCIA	2.802.235	60.000.000	60.000.000		
20610	FAF	1.500.100	207.809.078	207.809.078		
20610	FAF	1.703.212	1.179.668	0		
21010	SEPLAG	1.500.100	42.117.061	38.008.531		
21401	CEPERJ	1.500.100	8.158.294	5.218.691		
21610	FUNDEP	1.755.233	146.000	16.004		
22010	SEDEICSCTI	1.500.100	61.466.266	27.781.052		
22010	SEDEICSCTI	1.500.148	150.000	150.000		
22320	JUCERJA	1.501.230	73.890.535	73.890.535		
22350	DRM	1.500.100	2.368.211	2.359.211		
22350	DRM	1.501.230	540	99		
22350	DRM	1.753.232	1.397.238	1.030.090		
22350	DRM	1.761.122	20.971.164	20.971.164		
22610	FREMF	1.501.230	76.275.592	40.526.042		
22620	FEMPO	1.501.230	106.102.688	76.288.098		
22640	FEPROCON	1.501.230	48.632.592	32.497.647		
22710	CODIN	1.500.100	13.221	9.255		
22710	CODIN	1.501.230	6.805.214	5.204.054		
22710	CODIN	1.752.230	27.900	0		
22710	CODIN	2.501.230	11.000.000	11.000.000		
24010	SEAS	1.500.100	5.166.882	5.166.882		
24010	SEAS	1.500.148	334.400	334.400		
24010	SEAS	1.759.151	120.028.975	120.028.975		
24010	SEAS	2.799.297	133.834.403	133.834.403		
24010	SEAS	1.759.251	5.833.246	5.833.246		
24010	SEAS	2.759.251	26.970.272	26.970.272		
24020	UEPSAM	1.759.151	94.858.528	94.858.528		
24320	INEA	1.500.100	10.000	0		
24320	INEA	1.500.148	210.000	210.000		
24320	INEA	1.501.230	25.466.874	25.445.798		
24320	INEA	1.700.214	257.167.394	257.167.394		
24320	INEA	1.753.232	14.672.448	14.057.197		
24320	INEA	1.756.233	5.676	9		
24320	INEA	1.759.151	630.844.504	630.844.504		
24320	INEA	1.799.297	25.208.914	25.208.914		
24320	INEA	1.899.218	52.915.576	40.873.010		
24630	FUNDRHI	1.501.230	101.116.131	101.116.131		
25010	SEPPENRJ	1.500.100	81.818.755	58.735.227		
25010	SEPPENRJ	1.500.148	124.350	124.350		
25010	SEPPENRJ	1.700.212	1.395.000	906.676		
25010	SEPPENRJ	1.759.103	75.023.492	75.023.492		
25010	SEPPENRJ	1.761.122	190.000.000	190.000.000		
25010	SEPPENRJ	2.700.212	2.128.888	2.128.888		
25410	FSCABRINI	1.500.100	19.529.405	14.653.764		
25410	FSCABRINI	1.500.148	1.848.411	1.848.411		
25410	FSCABRINI	1.501.230	35.944.964	35.944.964		
25610	FUESP	1.501.230	7.097.000	4.879.183		
25610	FUESP	1.712.224	18.000.000	18.000.000		
25610	FUESP	2.712.224	102.780.780	102.780.780		
26010	SESP	1.500.100	12.465.032	12.324.476		
26010	SESP	1.799.240	42.985.462	42.985.462		
26010	SESP	2.799.240	26.930.236	26.930.236		
26320	RIOSEGURANCA	1.500.100	3.875.170	3.875.170		
26320	RIOSEGURANCA	1.500.148	250.000	250.000		
26320	RIOSEGURANCA	1.759.103	1.040.649	1.040.649		
26670	FUSPRJ	1.713.224	53.200.000	53.200.000		
26670	FUSPRJ	2.713.224	83.969.093	83.969.093		
27010	SEDIPAF	1.500.100	36.041.497	36.041.497		
27010	SEDIPAF	1.500.148	300.000	300.000		
27410	FIPERJ	1.500.100	18.462.665	13.253.075		
27410	FIPERJ	1.500.148	70.000	70.000		
27530	EMATER	1.500.100	26.265.436	26.265.436		
29010	SES	1.500.100	45.069.764	31.554.835		
29010	SES	1.500.148	350.000	350.000		
29310	IASERJ	1.500.100	30.000	30.000		
29310	IASERJ	1.501.230	300.700	20.000		
29420	FSERJ	1.500.148	900.000	900.000		
29420	FSERJ	1.501.230	64.440	0		
29420	FSERJ	1.899.223	3.335.966.333	3.184.286.443		
29610	FES	1.500.100	5.182.169.484	5.182.169.484		
29610	FES	1.500.107	1.027.190.598	1.027.190.598		
29610	FES	1.500.148	75.044.105	75.044.105		
29610	FES	1.501.230	565.000	492.318		
29610	FES	1.600.225	978.081.396	920.587.018		

29610	FES	1.753.232	3.145.740	3.145.740
29610	FES	1.761.122	918.607.185	918.607.185
29610	FES	1.601.225	800.000	800.000
29610	FES	1.605.225	35.483.211	35.483.211
29610	FES	2.605.225	5.001.752	5.001.752
29610	FES	2.601.225	53.900.167	53.900.167
29710	IVB	1.500.100	9.104.423	6.373.096
29710	IVB	1.501.230	29.271.900	328.219
30010	SETRAB	1.500.100	74.141.091	19.561.638
30010	SETRAB	1.500.148	669.044	669.044
30610	FEFEPS	1.500.100	10.000	7.000
30620	FTRJ	1.500.100	200.000	140.000
30620	FTRJ	1.714.224	8.741.221	0
30620	FTRJ	2.501.101	2.054.528	2.054.528
30620	FTRJ	2.714.224	24.731.029	24.731.029
30620	FTRJ	2.500.100	18.807.319	18.807.319
31010	SETRAM	1.500.100	254.045.532	211.712.205
31010	SETRAM	1.501.101	67.700.332	67.700.332
31010	SETRAM	1.702.212	31.677.000	31.677.000
31330	DETRO-RJ	1.501.230	29.630.374	26.913.467
31360	AGETRANS	1.501.230	9.078.071	9.078.071
31360	AGETRANS	1.752.230	7.212.328	0
31360	AGETRANS	1.753.232	8.902.747	4.404.522
31610	FET	1.500.100	761.064.763	268.398.811
31610	FET	1.761.122	453.710.460	336.730.000
31610	FET	2.761.122	419.871.189	419.871.189
31710	CODERTE	1.500.100	20.000	10.000
31710	CODERTE	1.501.230	29.358.308	10.326.418
31710	CODERTE	2.501.230	3.532.765	3.532.765
31720	CENTRAL	1.500.100	25.233.368	25.233.368
31720	CENTRAL	1.501.230	420.911	31.525
31720	CENTRAL	1.759.151	1.659.065	1.659.065
31730	RIOTRILHOS	1.500.100	16.053.348	16.053.348
31730	RIOTRILHOS	1.501.230	2.212.572	452.091
40010	SECTI	1.500.100	3.106.257	3.106.257
40010	SECTI	1.500.148	650.000	650.000
40410	FAPERJ	1.500.100	730.625.282	730.625.282
40410	FAPERJ	1.500.148	517.155	517.155
40410	FAPERJ	1.700.212	7.497.500	7.497.500
40410	FAPERJ	2.700.212	2.629.672	2.629.672
40410	FAPERJ	2.501.101	1.552.655	1.552.655
40410	FAPERJ	2.500.100	1.233.742	1.233.742
40430	UERJ	1.500.100	361.061.048	361.061.048
40430	UERJ	1.500.148	14.630.040	14.630.040
40430	UERJ	1.501.230	94.493.621	51.447.491
40430	UERJ	1.570.212	6.005.938	5.361.731
40430	UERJ	1.621.225	135.039.112	67.899.780
40430	UERJ	1.700.212	12.177.897	7.233.843
40430	UERJ	1.702.212	36.882	36.882
40430	UERJ	1.703.212	760.523	760.523
40430	UERJ	1.761.122	125.768.204	125.768.204
40430	UERJ	1.631.212	3.310.167	2.141.611
40430	UERJ	2.700.212	2.567.275	2.567.275
40430	UERJ	2.702.212	504.301	504.301
40430	UERJ	2.703.212	758.991	758.991
40430	UERJ	2.501.230	15.000.000	15.000.000
40430	UERJ	2.570.212	2.432.604	2.432.604
40430	UERJ	2.701.212	103.533	103.533
40440	FAETEC	1.500.100	161.076.876	161.076.876
40440	FAETEC	1.500.148	3.905.734	3.905.734
40440	FAETEC	1.761.122	93.061.264	93.061.264
40440	FAETEC	2.761.122	7.697.073	7.697.073
40440	FAETEC	2.500.100	124.387.926	124.387.926
40440	FAETEC	2.749.224	2.152.997	2.152.997
40450	UENF	1.500.100	152.128.586	152.128.586
40450	UENF	1.500.148	2.236.208	2.236.208
40450	UENF	1.501.230	4.178.509	2.038.948
40450	UENF	1.570.212	1.962.868	125.326
40450	UENF	1.761.122	21.635.180	21.635.180
40450	UENF	2.501.230	34.344.790	34.344.790
40450	UENF	2.570.212	1.314.312	1.314.312
40460	CECIERJ	1.500.100	25.595.458	25.595.458
40460	CECIERJ	1.500.148	1.795.889	1.795.889
40460	CECIERJ	1.570.212	8.632.154	7.564.520
40460	CECIERJ	1.761.122	58.561.308	58.561.308
40460	CECIERJ	2.570.212	2.778.860	2.778.860
40460	CECIERJ	2.500.100	116.884	116.884
40610	FATEC	1.501.230	208.494.996	208.494.996
40610	FATEC	2.501.230	115.323.477	115.323.477
40621	FUNCIERJ	1.500.100	10.000	10.000
40621	FUNCIERJ	1.500.148	231.000	231.000
43010	SETUR	1.500.100	93.161.604	93.046.312
43010	SETUR	1.500.148	200.000	200.000
43710	TURISRIO	1.500.100	867.530	867.530
43710	TURISRIO	1.500.148	200.000	200.000
49010	SEDSODH	1.500.148	1.806.277	1.806.277
49010	SEDSODH	1.700.212	23.839.728	16.057.905
49010	SEDSODH	1.701.212	1.000.000	1.000.000
49010	SEDSODH	1.759.103	105.497.068	105.497.068
49010	SEDSODH	1.759.150	46.846.084	45.743.803
49010	SEDSODH	1.761.122	456.410.881	241.533.044
49010	SEDSODH	2.700.212	11.468.756	11.468.756
49010	SEDSODH	2.703.212	281.435	281.435
49010	SEDSODH	2.761.122	6.127.848	6.127.848
49010	SEDSODH	2.665.216	34.192	34.192
49411	FLXIII	1.500.100	999	999
49411	FLXIII	1.500.148	337.889	337.889
49411	FLXIII	1.761.122	38.619.001	38.619.001
49411	FLXIII	2.706.260	3.326.258	3.326.258
49412	FIA-RJ	1.500.148	1.000.000	1.000.000
49412	FIA-RJ	1.759.103	23.018.991	23.018.991
49412	FIA-RJ	1.761.122	19.899.622	19.899.622
49610	FFIA	1.501.230	6.895.299	1.152.052
49610	FFIA	1.761.122	103.510	103.510
49610	FFIA	2.501.230	10.360.376	10.360.376
49641	FUPDE	1.500.148	1.217.155	1.217.155
49641	FUPDE	1.501.230	76.872	0
49641	FUPDE	1.761.122	11.000	11.000
49650	FEAS	1.500.148	1.400.000	1.400.000
49650	FEAS	1.660.224	9.000.780	6.059.211
49650	FEAS	1.761.122	143.039.411	143.039.411
49650	FEAS	2.660.224	32.480.633	32.480.633
49650	FEAS	2.700.212	1.112.332	1.112.332
50010	CGE	1.500.100	1.481.550	1.451.512
50610	FACI-RJ	1.501.230	3.600.000	3.600.000
50610	FACI-RJ	1.799.240	2.160.000	1.016.793
50610	FACI-RJ	2.799.240	10.969.349	10.969.349
51010	SEPM	1.500.100	490.930.024	259.435.476
51010	SEPM	1.500.148	6.075.832	6.075.832
51010	SEPM	1.501.120	25.054.965	25.054.965
51010	SEPM	1.700.212	56.013.297	56.013.297
51010	SEPM	1.759.103	237.263.036	237.263.036
51010	SEPM	1.761.122	1.000.000	1.000.000

51640	FEFOSP	1.500.100	51.755	36.229
51650	FUNESPOM	1.501.230	354.614.988	352.510.595
51650	FUNESPOM	1.700.212	4.000.000	4.000.000
51650	FUNESPOM	1.702.212	300.000	300.000
51650	FUNESPOM	2.700.212	3.385.332	3.385.332
51650	FUNESPOM	2.702.212	1.054.658	1.054.658
51650	FUNESPOM	2.501.230	215.000.000	215.000.000
52010	SEPOL	1.500.100	25.535.461	23.715.623
52010	SEPOL	1.500.148	1.586.155	1.586.155
52010	SEPOL	1.700.212	3.385.816	3.385.816
52010	SEPOL	1.759.103	183.815.180	183.815.180
52610	ACADEPOL	1.500.100	10.000	7.000
52620	FUNESPOL	1.501.230	150.996	150.996
52620	FUNESPOL	1.753.232	1.018.968	524.526
53010	SEIOP	1.500.100	370.703.630	221.936.402
53010	SEIOP	1.501.101	40.000.000	40.000.000
53310	ITERJ	1.500.100	45.332.851	45.332.851
53310	ITERJ	1.500.148	1.327.155	1.327.155
53310	ITERJ	1.759.150	27.292.357	26.727.802
53310	ITERJ	1.761.122	2.000.000	2.000.000
53310	ITERJ	2.703.212	1.457.732	1.457.732
53330	IEEA	1.500.100	1.067.059	1.067.059
53410	DER-RJ	1.500.100	415.126.027	268.036.476
53410	DER-RJ	1.500.148	500.000	500.000
53410	DER-RJ	1.501.101	30.000.000	30.000.000
53410	DER-RJ	1.501.230	127.280.213	92.191.573
53410	DER-RJ	1.750.126	47.896.541	47.896.541
53410	DER-RJ	2.759.152	66.004.958	66.004.958
53510	EMOP	1.500.100	266.294.124	266.294.124
53510	EMOP	1.501.101	38.000.000	38.000.000
53510	EMOP	1.501.230	258.550	202.844
53510	EMOP	1.700.214	35.121.960	35.121.960
53510	EMOP	1.569.214	25.820.464	25.820.464
53510	EMOP	1.665.212	953.500	953.500
54010	SERGB	1.500.100	12.231.211	9.463.549
57010	SEGOV	1.500.100	184.529.014	184.529.014
57010	SEGOV	1.500.148	917.155	917.155
57010	SEGOV	1.759.103	11.098.297	11.098.297
58010	SETD	1.500.100	31.463.711	30.503.711
58350	PRODERJ	1.500.100	70.222.899	45.981.721
58350	PRODERJ	1.501.230	61.282.400	11.482.047
59010	SEMPI	1.500.100	134.559.878	20.741.687
59010	SEMPI	1.500.148	3.433.348	3.433.348
59010	SEMPI	1.759.103	3.183.956	3.183.956
59010	SEMPI	1.761.122	30.788.516	30.788.516
59610	FEDM	1.500.100	161.093	112.765
59610	FEDM	1.500.148	50.000	50.000
60010	SEIJES	1.500.100	196.701	196.701
60010	SEIJES	1.500.148	1.197.155	1.197.155
60010	SEIJES	1.761.122	149.226.772	149.226.772
60610	FUNJOVEM	1.501.230	1.500.000	0
60610	FUNJOVEM	1.761.122	5.397.569	5.397.569
60620	FUNDEPI	1.501.230	2.495.000	30.208
61010	SEGG	1.500.100	90.025	90.025
62020	SEDCON	1.500.100	19.390.039	19.220.503
62360	PROCON-RJ	1.500.100	25.508.571	25.508.571
64010	SEENEMAR	1.500.100	14.004.082	14.004.082
64320	AGENERSA	1.501.230	8.004.619	2.632.094
64320	AGENERSA	1.753.232	31.775.798	31.775.798
65010	SEHIS	1.500.100	220.250.345	220.250.345
65010	SEHIS	1.500.148	1.759.522	1.759.522
65010	SEHIS	1.501.101	56.887.428	56.887.428
65010	SEHIS	1.700.214	29.782.736	1.856.432
65010	SEHIS	1.759.150	79.222.945	77.584.182
65010	SEHIS	2.700.214	23.358.376	23.358.376
65710	CEHAB-RJ	1.500.100	60.366.223	40.861.224
65710	CEHAB-RJ	1.501.101	20.900.000	20.900.000
65710	CEHAB-RJ	1.501.230	351.286	0
65710	CEHAB-RJ	1.700.214	12.460.401	12.460.401
65710	CEHAB-RJ	1.759.150	29.217.778	28.613.395
66010	SECID	1.500.100	521.766.817	419.939.182
66010	SECID	1.500.148	800.000	800.000
66010	SECID	1.501.101	42.136.529	42.136.529
66010	SECID	1.759.151	1.557.885	1.557.885
66010	SECID	1.759.152	97.870.184	97.870.184
66010	SECID	2.700.212	953.699	953.699
66010	SECID	2.759.152	129.000.000	129.000.000
TOTAL GERAL			33.355.506.047	29.969.824.735

Id: 2760066

ANEXO VII - SERVIÇOS DE UTILIDADE PÚBLICA				
UO	Sigla	FR	Orçamento Atualizado	Limite Disponível para Empenho
06010	GSI	1.500.100	193.807	193.807
06020	SSM	1.500.100	574.000	574.000
08010	VICE-GOV	1.500.100	10.000	10.000
09610	FUNPERJ	1.501.230	10.000.000	10.000.000
09610	FUNPERJ	2.501.230	12.000.000	12.000.000
13010	SEAPPADI	1.500.100	1.649.999	1.649.999
13410	FIPERJ	1.500.100	103.140	103.140
13530	EMATER	1.500.100	17.856	17.856
13540	PESAGRO	1.500.100	930.389	930.389
13710	CASERJ	1.500.100	10.000	10.000
13720	CEASA	1.501.230	29.951.691	29.951.691
14010	SECC	1.500.100	11.577.948	11.577.948
14020	SUBCOM	1.500.100	60.310	60.310
14322	RIOMETROPOLE	1.500.100	10.000	10.000
14330	DETRAN-RJ	1.753.232	10.856.114	10.856.114
14340	LOTERJ	1.501.230	356.800	356.800
14380	IPEM-RJ	1.500.100	181.600	181.600
14380	IPEM-RJ	1.700.212	458.766	458.766
14401	CEPERJ	1.500.100	548.021	548.021
14630	FDRM	1.759.245	158.654	158.654
14630	FDRM	2.759.245	390.000	390.000
14751	METRO	1.500.100	10.000	10.000
14752	CTC-RJ	1.500.100	12.000	12.000
14753	FLUMITRENS	1.500.100	10.000	10.000
14759	CFSEC	1.500.100	11.386	11.386
15010	SECEC	1.500.100	2.939.334	2.939.334
15410	FUNARJ	1.500.100	3.429.981	3.429.981
15430	FTMRJ	1.500.100	3.760.475	2.860.475
15440	FMIS	1.500.100	203.527	183.527
16010	SEDEC	1.500.100	10.000	10.000
16610	FUNESBOM	1.500.100	13.599.009	13.599.009
16610	FUNESBOM	1.501.230	2.743.766	2.743.766
16610	FUNESBOM	1.753.232	18.987.342	18.987.342
16610	FUNESBOM	2.501.230	2.446.039	2.446.039
17010	SEEL	1.500.100	1.727.210	1.727.210
17310	SUDERJ	1.500.100	823.982	823.982
18010	SEEDUC	1.500.100	164.195.040	164.195.040
18010	SEEDUC	1.550.105	181.431	181.431
18020	DEGASE	1.500.100	11.683.395	11.683.395
20010	SEFAZ	1.500.100	5.712.281	5.712.281
20340	RIOPREVIDENCIA	1.802.235	4.439.480	4.439.480
21010	SEPLAG	1.500.100	3.000.312	3.000.312
22010	SEDEICSCTI	1.500.100	104.045	104.045
22320	JUCERJA	1.501.230	1.785.830	1.785.830
22350	DRM	1.500.100	260.662	260.662
22350	DRM	1.753.232	58.062	58.062
22710	CODIN	1.500.100	207.241	207.241
22710	CODIN	1.501.230	72.226	72.226

24010	SEAS	1.500.100	10.000	10.000
24320	INEA	1.501.230	1.284.817	1.284.817
24320	INEA	1.899.218	2.000.000	2.000.000
24630	FUNDRHI	1.501.230	2.943.150	2.943.150
25010	SEPPENRJ	1.500.100	98.014.293	98.014.293
25010	SEPPENRJ	1.759.103	10.839.300	10.839.300
25410	FSCABRINI	1.500.100	261.159	261.159
26010	SESP	1.500.100	51.755	51.755
26320	RIOSEGURANCA	1.500.100	456.770	456.770
27410	PIPERJ	1.500.100	85.000	85.000
27530	EMATER	1.500.100	849.341	849.341
29010	SES	1.500.100	10.000	10.000
29310	IASERJ	1.500.100	10.000	10.000
29310	IASERJ	1.501.230	10.000	10.000
29420	FSERJ	1.899.223	3.314.540	3.314.540
29610	FES	1.500.100	100.811.336	100.811.336
29710	IVB	1.500.100	10.000	10.000
30010	SETRAB	1.500.100	568.464	568.464
31010	SETRAM	1.500.100	268.722	268.722
31330	DETRO-RJ	1.501.230	241.445	241.445
31360	AGETRANSP	1.501.230	200.000	200.000
31360	AGETRANSP	1.752.230	200.000	0
31360	AGETRANSP	1.753.232	226.509	226.509
31710	CODERTE	1.501.230	2.164.566	1.503.304
31720	CENTRAL	1.500.100	545.371	545.371
31730	RIOTRILHOS	1.500.100	1.066.405	1.066.405
40010	SECTI	1.500.100	273.200	273.200
40410	FAPERJ	1.500.100	426.265	426.265
40430	UERJ	1.500.100	28.172.403	28.172.403
40430	UERJ	1.501.230	3.047	3.047
40440	FAETEC	1.500.100	22.194.092	22.194.092
40450	UENF	1.500.100	10.669.038	10.669.038
40460	CECIERJ	1.500.100	3.328.160	3.328.160
43010	SETUR	1.500.100	168.611	168.611
43710	TURISRIO	1.500.100	259.984	259.984
49010	SEDSODH	1.761.122	3.664.479	3.664.479
49411	FLXIII	1.761.122	2.355.552	2.355.552
49412	FIA-RJ	1.761.122	663.123	663.123
49650	FEAS	1.761.122	12.421	12.421
50010	CGE	1.500.100	33.660	33.660
51010	SEPM	1.500.100	5.000.000	5.000.000
51010	SEPM	1.501.120	2.523.000	2.523.000
51010	SEPM	1.759.103	62.948.419	62.948.419
52010	SEPOL	1.500.100	11.276.098	11.276.098
52010	SEPOL	1.759.103	19.750.144	19.750.144
53010	SEIOP	1.500.100	500.494	500.494
53310	ITERJ	1.500.100	310.000	310.000
53330	IEEA	1.500.100	260.893	260.893
53410	DER-RJ	1.500.100	7.407.194	7.407.194
53510	EMOP	1.500.100	1.416.208	1.416.208
54010	SERGB	1.500.100	26.515	26.515
57010	SEGOV	1.500.100	1.942.425	1.942.425
58010	SETD	1.500.100	10.000	10.000
58350	PRODERJ	1.500.100	2.027.600	2.027.600
59010	SEMPI	1.500.100	268.171	268.171
59010	SEMPI	1.761.122	176.171	176.171
60010	SEIJES	1.761.122	22.680	22.680
61010	SEGG	1.500.100	10.000	10.000
62020	SEDCON	1.500.100	50.000	50.000
62360	PROCON-RJ	1.500.100	398.590	398.590
64010	SEENEMAR	1.500.100	147.955	147.955
64320	AGENERSA	1.753.232	600.000	600.000
65010	SEHIS	1.500.100	829.713	829.713
65710	CEHAB-RJ	1.500.100	164.170	164.170
66010	SECID	1.500.100	84.584	84.584
TOTAL GERAL			739.271.152	737.489.891

*Repblicado por ter saído com incorreção no D.O. de 26/08/2026.

Id: 2760067

*DECRETO Nº 50.449 DE 27 DE AGOSTO DE 2026

FIXA OS ÍNDICES DEFINITIVOS DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS NO PRODUTO DA ARRECADAÇÃO DO ICMS - IPM PARA O EXERCÍCIO DE 2027 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, EM EXERCÍCIO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do Processo SEI-040006/025458/2026,

CONSIDERANDO:

- o disposto na Lei Complementar Federal nº 63, de 11 de janeiro de 1990;

- a publicação, em 30/06/2026, da Resolução SEFAZ nº 891, de 26 de junho de 2026, que fixou os Índices Provisórios de Participação dos Municípios no Produto da Arrecadação do ICMS para o exercício de 2027;

- a publicação, em 19/08/2026, e republicação, em 20/08/2026, da Portaria CEPERJ/PRESI nº 8.903, de 18 de agosto de 2026, que fixou os Índices Finais de Conservação Ambiental, relativos ao ICMS Ecológico dos Municípios do Estado do Rio de Janeiro para o ano fiscal 2027;

- as decisões proferidas nos recursos apresentados contra os Índices Provisórios de Participação dos Municípios no Produto da Arrecadação do ICMS a vigorar em 2027, constantes dos processos números: SEI-040006/033036/2026, SEI-040006/033068/2026, SEI-040006/033101/2026, SEI-040006/033205/2026, SEI-040006/033276/2026, SEI-040006/033307/2026, 040006/033345/2026, SEI-040006/033419/2026, SEI-040006/033468/2026, SEI-040006/033480/2026, 040006/033494/2026, SEI-040006/033546/2026, 040006/033547/2026, SEI-040006/033585/2026, 040006/033679/2026, SEI-040006/033688/2026, 040006/033739/2026, SEI-040006/033742/2026, 040006/033763/2026, SEI-040006/033804/2026, 040006/033829/2026, SEI-040006/033843/2026, 040006/033849/2026, SEI-040006/033864/2026, 040006/033884/2026 e SEI-040006/033970/2026

DECRETA:

Art. 1º Os Índices Definitivos de Participação dos Municípios no Produto da Arrecadação do ICMS - IPM, para aplicação no exercício de 2027, são os constantes do Anexo I que acompanha este Decreto.

§ 1º Os Índices Definitivos, de que trata o caput deste artigo, foram calculados com base nos dados integrantes dos Anexos II, III e IV deste Decreto, conforme o disposto na Lei Complementar Federal nº 63, de 11 de janeiro de 1990, nos critérios estabelecidos na Lei Es-

tadual n.º 2.664, de 27 de dezembro de 1996, na Lei Estadual nº 5.100, de 04 de outubro de 2007 e na Resolução SEFAZ nº 743, de 17 de dezembro de 2024.

§ 2º Os mencionados Índices Definitivos foram estabelecidos com a apropriação das EFD-ICMS, das DEFIS/PGDAS-D e DASN-SIMEI, utilizados na apuração do IPM Provisório, e das declarações originais e retificadoras, citadas nos recursos apresentados pelos municípios, apresentadas até:

I - 20/08/2026, às 19h08min, no que se refere à EFD-ICMS/IPI;

II - 14/08/2026, às 12h45min, no que se refere à DEFIS/PGDAS-D;

III - 29/07/2026, às 00h, no que se refere à DASN-SIMEI.

§ 3º Para a apuração dos Índices Provisórios, foram apropriados os documentos fiscais a que se referem os incisos IV e V do art. 11 da Resolução SEFAZ nº 743/2024, emitidos entre 01/01/2025 e 31/12/2025, e os autos de infração cuja decisão definitiva irrecorrível tenha sido registrada no mesmo período.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 27 de agosto de 2026

RICARDO COUTO DE CASTRO
Governador em Exercício

Id: 2760189

ANEXO I			
ÍNDICES DEFINITIVOS DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS NA ARRECADAÇÃO DO ICMS PARA 2027			
CÓD.	MUNICÍPIO	IPM 2027	
01	ANGRA DOS REIS	5,5043	
80	APERIBÉ	0,1900	
02	ARARUAMA	1,8113	
81	AREAL	0,2403	
91	ARMAÇÃO DOS BÚZIOS	0,5602	
65	ARRAIAL DO CABO	1,4907	
03	BARRA DO PIRAI	0,4058	
04	BARRA MANSA	0,5509	
72	BELFORD ROXO	1,1102	
05	BOM JARDIM	0,2511	
06	BOM JESUS DO ITABAPOANA	0,2784	
07	CABO FRIO	1,1593	
08	CACHOEIRAS DE MACACU	0,4233	
09	CAMBUCI	0,2186	
10	CAMPOS DOS GOYTACAZES	2,2171	
11	CANTAGALO	0,3444	
85	CARAPEBUS	0,2842	
71	CARDOSO MOREIRA	0,2403	
12	CARMO	0,2419	
13	CASIMIRO DE ABREU	0,3496	
78	COMENDADOR LEVY GASPARIAN	0,2070	
14	CONCEIÇÃO DE MACABU	0,2295	
15	CORDEIRO	0,2005	
16	DUAS BARRAS	0,2187	
17	DUQUE DE CAXIAS	7,9488	
18	ENGENHEIRO PAULO DE FRONTIN	0,2171	
73	GUAPIMIRIM	0,2925	
83	IGUABA GRANDE	0,2514	



GOVERNO DO ESTADO
RIO DE JANEIRO



DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE

A assinatura não possui validade quando impresso.

A IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO garante a autenticidade deste documento, quando visualizado diretamente no portal www.io.rj.gov.br.

Assinado digitalmente em Segunda-feira, 31 de Agosto de 2026 às 00:25:11 -0300.